



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG PORTÃO”- CURITIBA

CURITIBA, 15 de OUTUBRO de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do **PORTÃO**, Município de CURITIBA-PR, com mandato para o biênio **2021-2023**.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 18 de OUTUBRO de 2021 até o início da eleição, na sede da 1ª Companhia da Polícia Militar do Estado do Paraná, pertencente ao 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, situada na rua Orlando Padilha dos Santos, s/n, Praça Tito Schier, Curitiba/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia **03 de novembro de 2021**, com início previsto para as **17h00min e término às 19h00min**, na **Pizzaria Arquitetas do Queijo**, situada na **RUA CURUPAITIS, 2451**, bairro Portão, Curitiba.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PORTÃO” do município de CURITIBA, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

área de circunscrição do "CONSEG PORTÃO" do município de CURITIBA, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Cap. Heller. B.
(Nome do Membro Nato pela Polícia Militar do Paraná)
Função – Comandante ...

[Assinatura]
(Nome do Membro Nato pela Polícia Civil do Paraná)
Função – Delegado ...

[Assinatura]
(Nome do Membro Nato pela Guarda Municipal – quando houver)
Função

[Assinatura]
(Nome do Voluntário)
Função – 1º Secretário

Ana Lucia Herman
(Nome do Voluntário)
Função – 2º Secretário